

Cargo: M02 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
37	Bens são as coisas capazes de satisfazer as necessidades humanas e suscetíveis de avaliação econômica. Sob o ponto de vista contábil, pode-se entender como bens todos os objetos que uma empresa possui, seja para uso, troca ou consumo.	<p>De acordo com o conteúdo programático do concurso, a referida questão está contemplada no item de noções de contabilidade.</p> <p>A alternativa mencionada como gabarito da questão, define “Bens como sendo as coisas capazes de satisfazer as necessidades humanas e suscetíveis de avaliação econômica. Sob o ponto de vista contábil, pode-se entender como bens todos os objetos que uma empresa possui, seja para uso, troca ou consumo”. Esta descrição foi realizada por Ribeiro (2010), e para elucidar o que seria bens o autor, explicou que em um supermercado, por exemplo, encontram-se inúmeros objetos, como balcões, prateleiras, equipamentos emissores de cupom fiscal, sacolas, material de limpeza, dinheiro e uma infinidade de mercadorias expostas para a venda em gôndolas. Todos esses objetos são os bens que o supermercado possui. Sendo assim, alguns são classificados como bens de uso, por exemplo: o balcão e prateleira, outros como bens de troca como o dinheiro e por fim bens de consumo como, por exemplo, o material de limpeza.</p> <p>Outras definições de bens citadas por diferentes sites corroboram com a mesma descrita na prova.</p> <p>“São bens tudo o que possui valor econômico e que pode ser convertido em dinheiro, sendo utilizado na realização do objetivo principal de seu proprietário. São as coisas úteis, capazes de satisfazer as necessidades das pessoas e das empresas” (CONTABILIDADE, 2018).</p> <p>“Bens são coisas capazes de satisfazer as necessidades humanas e suscetíveis da avaliação econômica” (TODOS, 2018).</p> <p>“Bens, no âmbito da Contabilidade, são as coisas úteis, capazes de satisfazer as necessidades das pessoas e das empresas” (FINANÇAS, 2018).</p> <p>Diante do exposto, nos referidos sites e por Ribeiro (2010) em nenhum lugar consta que Bens não são coisas capazes de satisfazer as necessidades humanas, pelo contrário, afirma que são coisas capazes de satisfazer as necessidades humanas e ou de empresas logo, esta alternativa está correta.</p> <p>A outra opção da prova menciona que os “bens podem ser divididos em: bens materiais e imateriais. No meio comercial, são muito usadas tanto a expressão bens materiais como bens intangíveis e o mesmo ocorre com as expressões bens imateriais ou bens tangíveis”. Esta opção está incorreta, pois segundo Ribeiro (2010), no meio comercial, são muito usadas tanto a expressão bens materiais como bens tangíveis e o mesmo</p>	INDEFERIDO	-

		<p>ocorre com as expressões bens imateriais ou bens intangíveis.</p> <p>A outra alternativa afirma que “Os Direitos podem se originar somente em decorrência de transações, tais como, aluguel de bens móveis ou imóveis e empréstimos de dinheiro efetuados a terceiros”. Esta opção está incorreta, pois segundo Ribeiro (2010), os Direitos podem se originar não somente de transações, tais como, aluguel de bens móveis ou imóveis e empréstimos de dinheiro efetuados a terceiros, mas também das vendas de mercadorias a prazo, como também das vendas a prazo de outros bens ou serviços.</p> <p>A outra possibilidade da prova menciona que “Os Direitos podem se originar apenas das vendas de mercadorias a prazo e neste caso a empresa passa a ter o direito de receber do cliente o valor da respectiva venda no prazo determinado”. Esta opção está incorreta, pois segundo Ribeiro (2010), os Direitos podem se originar não apenas das vendas de mercadorias a prazo, como também das vendas a prazo de outros bens ou serviços, ou em decorrência de outras transações, tais como, aluguel de bens móveis ou imóveis e empréstimos de dinheiro efetuados a terceiros.</p> <p>A última opção desta questão, relata que “As obrigações para empresa são todos os valores que ela tem que pagar para terceiros ocorrendo somente nos casos das compras de mercadorias a prazo”. Esta alternativa está incorreta, pois segundo Ribeiro (2010), as Obrigações para empresa são todos os valores que ela tem que pagar para terceiros ocorrendo não somente nos casos das compras de mercadorias a prazo como também, das compras a prazo de outros bens ou serviços, ou em decorrência de outras transações, como aluguel de bens móveis ou imóveis, empréstimos de dinheiro captados de terceiros etc.</p> <p>Em resposta ao recurso solicitado, a banca entende improcedente e decide pela permanência do gabarito já divulgado desta questão pelos motivos já destacados neste parecer.</p> <p>Referencias Bibliográficas: RIBEIRO, O.M. Contabilidade básica fácil. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. BLOG DE FINANÇAS. O que é patrimônio na contabilidade? Bens, direitos e obrigações! Disponível em: <https://www.wrprates.com/o-que-e-patrimonio-na-contabilidade-bens-direitos-e-obrigacoes/> Acesso em: 19 de dezembro de 2018. CONHECIMENTO A TODOS. BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES! Disponível em: <https://conhecimentoatodos.wordpress.com/2014/03/24/bens-direitos-e-obrigacoes/> Acesso em: 18 de dezembro de 2018. SÓ CONTABILIDADE. Patrimônio. Disponível em:<https://www.socontabilidade.com.br/conteudo/patrimonio.ph> Acesso em: 19 de dezembro de 2018.</p>		
--	--	--	--	--

41	Revelar fatos que prejudiquem pessoas ou entidades sempre que o conhecimento advenha do exercício de sua profissão, ressalvados os atos de crueldade que os interessam ao bem comum, à saúde pública, ao meio ambiente ou que decorram de determinação judicial.	Em resposta ao recurso solicitado, a banca entende procedente e decide pela anulação em consequência de que a questão não apresenta nenhuma resposta correta.	DEFERIDO	ANULADA
----	--	---	----------	---------